



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2013.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei nº. 2.350 de 21 de agosto de 2013, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
33.90.18.00.00	006	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
TOTAL:			2.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
31.90.09.00.00	001	Salário Família	2.000,00
TOTAL:			2.000,00

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Adail Bolivar Rother, aos vinte três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Ep Montanheri
Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Jose Aparecido Péres
Jose Aparecido Péres
1º Secretário

Ailton Stipp
Ailton Stipp
Vice-Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Sebastião Bonfim Matos
2º Secretário



RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 675/2013
Ivaiporã, 23 de agosto de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 26 / agosto / 2013

Bruno

Reunião Ordinária

1ª e única discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO per unanimidade

Em, 26 / 08 / 13

Ata(s) n.º 2090

Bruno

Pedido de Dispensa de Interstício
pelo Vereador Eder Lopes Bruno.
em 26/08/2013.





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de projeto de resolução que dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional para a suplementação da despesa (33.90.18.00.00 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES), não suficiente para o término do exercício financeiro de 2013, referente ao Projeto de Lei nº 76/2013, já tramitado e aprovado nesta Casa de Leis, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes

